



Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº105/2017

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, a partir do dia 01/08/2017, lotada no gabinete do vereador Cristiano Silva Villas Boas:

Tatiane Maciel Mesquita	Assessor de Gabinete II
-------------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 01 de Agosto de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.984, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 2799/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Kátia da Silva Chaves**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga, Matrícula nº 20.424**, com início em **01/08/2017** e término em **31/07/2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de medicamento para tratamento do paciente Agnes Ferreira, conforme prescrição médica, em cumprimento a medida liminar dos autos de nº

040016002577-3, através da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.759.813/0001-01 **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/08/2017. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2017 - EM SUBSTITUIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/16

A Prefeitura Municipal de Mariana, considerando a Portaria 02 de 29 de março de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde que dispuseram sobre a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, aberta pelo Edital nº 001/16 de 11 de fevereiro de 2016, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana para a apresentação dos seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias: **03/08, 04/08, 07/08, 08/08 e 09/08** no horário de **8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome.	Data de nasc.
1º	Rita de Cássia Mendes da Silva	02/04/1967

BIOQUÍMICO

Classif.	Nome.	Data de nasc.
4º	Felipe Nogueira Correa	03/04/1987

FONOAUDIÓLOGO

Classif.	Nome.	Data de nasc.
1º	Carla Santiago de Resende Abranches	15/03/1986

NUTRICIONISTA

Classif.	Nome.	Data de nasc.
3º	Rúbia Aparecida Pereira	12/10/1986

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 71 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006, com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente **SIDNEI COSTA**- Matrícula 612, CPF: 997.728.096-72, para o Cargo de **COORDENADOR DE OBRAS** em função das férias do titular.

Art.2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Israel Quirino

Diretor Executivo Interino

SAAE/Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ERRATA AO CONTRATO Nº 009/2017

Pregão 013/2016 - PRC: 044/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG

CONTRATADA: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes LTDA CNPJ nº. 08.406.359/0001-

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos em atendimento às necessidades das estações de tratamento de água que compõem os sistemas de abastecimento de água do município de Mariana.

Onde se lê: "CLAUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias:

0301. 17. 512. 0027. 6. 003. 339039 - Ficha: 032".

Leia-se: "CLAUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias:

0301. 17. 512. 0027. 6. 003. 309030 - Ficha: 030".